



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
20220470, CELEBRADA ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
DOM ELISEU E A PARAMED
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA**

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 11.415.068/0001-58, com sede administrativa à AV Antônio de Jesus de Oliveira, s/nº, bairro Jardim Primavera, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu - PA, devidamente representado por seu Secretário Municipal Sr. **LUÍS LIMA DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF Nº 534.261.185-72, cujo endereço profissional é AV Antônio de Jesus de Oliveira, s/nº, bairro Jardim Primavera, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu - PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, sediada à Passagem Comendador Pinho, nº 90, Bairro Sacramenta – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, Inscrição Estadual nº 15.381.196-0, neste ato representado por **FÁBIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA**, portador do RG nº 249477 SSP/PA, e do CPF nº 477.353.842-20, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, o presente Termo de Contrato, decorrente do Adesão a ata de registro de preços nº A/04/2022-CEL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2021, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de Dom Eliseu-PA.**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00310501/22**, autuado na modalidade de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº A/04/2022-CEL**, identificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	UND.	VL UNIT	VL TOTAL
4	ACICLOVIR 50MG/G CREME 10G	500	BNG	R\$ 3,78	R\$ 1.890,00
7	ÁCIDO FÓLICO 5MG/COMPRIMIDO	200.000	CPR	R\$ 0,11	R\$ 22.000,00
8	ÁGUA BIDEUTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA C/ 10ML	15.000	AMP	R\$ 0,39	R\$ 5.850,00
13	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG/COMPRIMIDO	1.500	CPR	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
14	ALUPURINOL 100MG/COMPRIMIDO	1.000	CPR	R\$ 0,50	R\$ 500,00
17	AMOXICILINA 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 60 ML + COPO DOSADOR	10.000	FR	R\$ 5,89	R\$ 58.900,00
20	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO (500+125) MG/COMP.	3.000	CPR	R\$ 2,46	R\$ 7.380,00
27	ATROPINA, SULFATO, 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1ML	750	AMP	R\$ 1,77	R\$ 1.327,50
28	AZITROMICINA 500MG/ COMPRIMIDO	60.000	CPR	R\$ 2,98	R\$ 178.800,00
42	CAPTOPRIL 25MG/COMPRIMIDO	150.000	CPR	R\$ 0,14	R\$ 21.000,00
47	CEFALEXINA 50MG/ML, PÓ P/SUSPENSÃO ORAL COM 60ML + COPO DOSADOR	5.000	FR	R\$ 17,52	R\$ 87.600,00
48	CEFALEXINA 50MG/ML, PÓ P/SUSPENSÃO ORAL C/100ML + COPO DOSADOR	1.500	FR	R\$ 19,69	R\$ 29.535,00
50	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	10.000	FAM	R\$ 19,07	R\$ 190.700,00
57	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO COM 500ML	15.000	FR	R\$ 6,19	R\$ 92.850,00
61	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML ELIXIR COM 120ML +COPO DOSADOR	150	FR	R\$ 4,89	R\$ 733,50
65	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2ML	35.000	AMP	R\$ 1,77	R\$ 61.950,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

66	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/COMPRIMIDO	2.000	CPR	R\$ 0,38	R\$ 760,00
67	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, C/10ML	5.500	FR	R\$ 2,33	R\$ 12.815,00
68	DIGOXINA 0,25 MG/COMPRIMIDO	12.000	CPR	R\$ 0,29	R\$ 3.480,00
77	ERITROMICINA 50MG/ML COM 100ML + COPO DOSADOR	500	FR	R\$ 11,19	R\$ 5.595,00
80	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G COM 50GR + APLICADOR	250	BNG	R\$ 14,41	R\$ 3.602,50
83	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL (0,03+0,15)MG, CAIXA C/ 21 COMP.	5.000	CX	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00
86	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA, BLÍSTER COM 01 CÁPSULA	12.500	CP	R\$ 0,92	R\$ 11.500,00
88	FUROSEMIDA 40 MG/COMPRIMIDO	35.000	CPR	R\$ 0,19	R\$ 6.650,00
90	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG	5.000	CPR	R\$ 3,29	R\$ 16.450,00
96	GLICAZIDA 60MG/ COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	2.500	CPR	R\$ 5,49	R\$ 13.725,00
100	GLICOSE ISOTÔNICA A 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/500ML, SISTEMA FECHADO	9.000	FR	R\$ 6,19	R\$ 55.710,00
101	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35MG/ML, XAROPE, EXTRATO HIDROALCOÓLICO EQUIVALENTE A 0,175MG DE CUMARINA POR ML, FRASCO COM O MÍNIMO DE 100 ML + COPO DOSADOR.	15.000	FR	R\$ 6,85	R\$ 102.750,00
103	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	225.000	CPR	R\$ 0,12	R\$ 27.000,00
105	HIDROCORTISONA 500 MG, SUCCINATO SÓDICO, PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL	15.000	FAM	R\$ 12,80	R\$ 192.000,00
107	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (GOTAS) C/30ML	10.500	FR	R\$ 4,09	R\$ 42.945,00
109	IBUPROFENO 600MG/COMPRIMIDO	240.000	CPR	R\$ 0,47	R\$ 112.800,00
119	LACTULOSE 667MG/ML / XAROPE COM 120ML + COPO DOSADOR	700	FR	R\$ 16,00	R\$ 11.200,00
131	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG/COMPRIMIDO	750.000	CPR	R\$ 0,26	R\$ 195.000,00
135	METFORMINA 850MG/COMPRIMIDO	240.000	COM	R\$ 0,26	R\$ 62.400,00
137	METOCLOPRAMIDA 10MG/COMPRIMIDOS	15.000	CPR	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
143	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10%50GR + 10 APLICADORES	3.800	BNG	R\$ 11,37	R\$ 43.206,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

144	MICONAZOL 20MG/G, CREME DERMATOLÓGICO COM 30G	11.000	BNG	R\$ 5,26	R\$ 57.860,00
147	NIFEDIPINO 20MG/COMPRIMIDO RETARD	20.000	CPR	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
154	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL GTS COM 15ML	12.000	FR	R\$ 2,22	R\$ 26.640,00
161	PREDNISONA 5MG/ COMPRIMIDO	45.000	CPR	R\$ 0,23	R\$ 10.350,00
165	PROPRANOLOL 40MG/ COMPRIMIDO	55.000	CPR	R\$ 0,16	R\$ 8.800,00
167	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO E CITRATO DE SÓDIO) PÓ PARA DILUIÇÃO, USO ORAL.	17.500	ENV	R\$ 1,91	R\$ 33.425,00
174	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (400MG +80MG)/COMPRIMIDO	100.000	CPR	R\$ 0,39	R\$ 39.000,00
179	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO II /COMPRIMIDO REVESTIDO	200.000	CPR	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00
192	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	225.000	CPR	R\$ 0,64	R\$ 144.000,00
193	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO	45.000	CPR	R\$ 1,30	R\$ 58.500,00
197	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	20.000	CPR	R\$ 0,67	R\$ 13.400,00
200	DIAZEPAM 10MG/ COMPRIMIDO	24.000	CPR	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
203	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/5ML	150	AMP	R\$ 8,47	R\$ 1.270,50
204	FENOBARBITAL 100 MG/ COMPRIMIDO	150.000	CPR	R\$ 0,56	R\$ 84.000,00
217	RISPERIDONA 1MG	60.000	CPR	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
221	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 57,624MG/ML(EQUIVALENTE 50MG/ML DE ÁCIDO VALPROICO), XAROPE 100ML C/ COPO DOSADOR	2.000	FR	R\$ 9,18	R\$ 18.360,00
232	DERSANI LOÇÃO 100ML	50	FR	R\$ 7,65	R\$ 382,50
238	INSULINA HUMALOG, 100UI/ML SOL INJETÁVEL C/10ML	25	FR	R\$ 99,58	R\$ 2.489,50
239	INSULINA HUMALOG, 100UI/ML CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3ML	30	FR	R\$ 106,37	R\$ 3.191,10
240	INSULINA GLULISINA 100UI/ML (INSULINA APIDRA), SOL. INJETÁVEL COM 10ML	25	FR	R\$ 250,32	R\$ 6.258,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

241	INSULINA GLULISINA 100UI/ML (INSULINA APIDRASOLASTAR) CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3ML	25	UN	R\$ 89,93	R\$ 2.248,25
242	INSULINA GLARGINA 100UI/ML (INSULINA LANTUS) OSOL. INJETÁVEL COM 10ML	25	FR	R\$ 496,27	R\$ 12.406,75
243	INSULINA GLARGINA 100UI/ML (INSULINA LANTUS) OSOL. INJETÁVEL REFIL COM 3ML	30	REF	R\$ 215,28	R\$ 6.458,40
244	INSULINA GLARGINA 100UI/ML (INSULINA LANTUSSOLOSTAR) 0 CANETA DESCARTÁVEL PREENCHIDA COM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 3ML	30	UN	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00
245	GABAPENTINA 300MG/COMPRIMIDO	1.000	CPR	R\$ 2,68	R\$ 2.680,00
247	LAMOTRIGINA 50MG/COMPRIMIDO	3.000	CPR	R\$ 0,92	R\$ 2.760,00
256	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL COM PIPETADOSADORA	40	FR	R\$ 26,44	R\$ 1.057,60
257	PACO (500MG+30MG)	600	CPR	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
258	PAROXETINA 20MG	1.800	CPR	R\$ 0,57	R\$ 1.026,00
260	PREGABALINA DE 150MG	500	CP	R\$ 10,71	R\$ 5.355,00
267	SOMATROPINA 8MG (SAIZEN) FRASCO AMPOLA	45	FAM	R\$ 454,67	R\$ 20.460,15
268	TORVAL CR 500MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	4.000	CPR	R\$ 3,55	R\$ 14.200,00
276	AMINOFILINA 24MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	6.000	AMP	R\$ 1,85	R\$ 11.100,00
283	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (4+500) MG/ML, 5ML	25.000	AMP	R\$ 9,23	R\$ 230.750,00
285	CEFALOTINA SÓDICA 1G, INJETÁVEL + DILUENTE DO FABRICANTE	6.000	FAM	R\$ 17,05	R\$ 102.300,00
290	CIMETIDINA 300MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	12.000	AMP	R\$ 5,89	R\$ 70.680,00
299	CLORETO DE SÓDIO 10% , SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	1.000	AMP	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
302	CLORETO DE POTÁSSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10ML	500	AMP	R\$ 1,25	R\$ 625,00
306	DOPAMINA, CLORIDRATO, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/10ML	250	AMP	R\$ 7,52	R\$ 1.880,00
312	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL 10ML	300	AMP	R\$ 4,77	R\$ 1.431,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

314	HIDRALAZINA 20MG/ML, SOL. INJETÁVEL	150	AMP	R\$ 11,13	R\$ 1.669,50
316	MANITOL 20%, INJETÁVEL C/ 250ML	300	FR	R\$ 10,49	R\$ 3.147,00
319	METRONIDAZOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO C/ 100ML	1.000	BSA	R\$ 7,88	R\$ 7.880,00
349	VANCOMICINA 500MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	250	FAM	R\$ 11,92	R\$ 2.980,00
357	FENTANILA CITRATO 50MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/5ML	50	AMP	R\$ 15,26	R\$ 763,00
359	PROPOFOL 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20ML	150	AMP	R\$ 74,81	R\$ 11.221,50
364	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML, INJETÁVEL 1ML	25	AMP	R\$ 25,01	R\$ 625,25
369	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70%, NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO SEGUINDO A RDC 107/2016, CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) OU 77ºGL, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA DO PRODUTO. LAUDO QUE COMPROVE A EFICÁCIA CONTRA: STAPHYLOCOCCUS AUREUS, PSEUDOMONASAERUGINOSA, SAMONELLA, CHOLERAESUIS. EMBALAGEM DE 1 LITRO	2.000	FR	R\$ 12,13	R\$ 24.260,00
371	GEL PARA SONAR/ ELETROCARDIOGRAMA, INODORO, INCOLOR, TRANSPARENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU ALERGÊNCIAS COM BOA CONDUTIVIDADE, PROPORCIONANDO TRANSMISSÃO DOS SINAIS E FACILITANDO O DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.	60	FR	R\$ 10,99	R\$ 659,40



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

379	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL C/ 100 UNID, EM MADEIRA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS	680	PAC	R\$ 12,17	R\$ 8.275,60
387	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA A GÁS OXIDO DE ETILENO COM CÂNULA, CAPA E CANHÃO DE POLÍMERO SATOXICOS COM BISEL SILICONIZADO, EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	1.000	CX	R\$ 26,51	R\$ 26.510,00
393	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M C/12	100	PAC	R\$ 22,14	R\$ 2.214,00
399	ATADURA GESSADA 12CM X 3M CAIXA C/20	60	CX	R\$ 86,50	R\$ 5.190,00
400	ATADURA GESSADA 15CM X 3M CAIXA C/20	40	CX	R\$ 103,99	R\$ 4.159,60
401	ATADURA GESSADA 20CM X 3M CAIXA C/20	40	CX	R\$ 191,99	R\$ 7.679,60
404	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, CÂMERA DE PASTEUR, FLEXÍVEL, VÁLVULA ANTE REFLUXO, FILTRO DE AR, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO RÍGIDA, TIPO ÓCULOS, TUBO DE PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, INJETOR LATERAL FIXO, CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDAS URETRO/VESICAIS, SISTEMA DE ESVAZIAMENTO COM CLAMPE DENTEADO E/OU CORTA FLUXO, BOLSA COM ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML E COM CAPACIDADE DE 2000 ML	1.050	UN	R\$ 8,17	R\$ 8.578,50
407	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20 G X 32MM(+/-02MM), TIPO JELCO, TEFLON, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXIVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	1.000	UN	R\$ 2,45	R\$ 2.450,00
418	COLETOR DE MATERIAL PERFUROOCORTANTECAPACIDADE 13 LITROS	250	PAC	R\$ 16,29	R\$ 4.072,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

419	COLETOR DE MATERIAL PERFORANTES/CORTANTES CAPACIDADE 20 LITROS	100	PAC	R\$ 21,79	R\$ 2.179,00
430	ELETRODO PARA MONITORAMENTO CARDÍACO, DESCARTÁVEL, GEL SÓLIDO (ECG) COM ADESIVOSÓLIDO CONDUTOR	150	PAC	R\$ 32,99	R\$ 4.948,50
431	EQUIPO DE INFUSÃO MACRO GOTAS PARA SORO, COM INJETOR LATERAL, LÁTEX/ROLDANA ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACRO GOTAS TUBO DE PVC ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, OBEDECENDO AS NORMAS DA ANVISA	32.500	UN	R\$ 1,99	R\$ 64.675,00
435	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA, TAMANHO10CMX4,5M C/ ALTA ADERÊNCIA, FLEXÍVEL, IMPERMEÁVEL E DE RASGO FÁCIL	2.400	RL	R\$ 17,36	R\$ 41.664,00
453	FIO DE SUTURA NAYLON 200 C / AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3/8 35MM	100	CX	R\$ 80,99	R\$ 8.099,00
454	FIO DE SUTURA NAYLON 200 C/ AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3/8 30MM	100	CX	R\$ 80,99	R\$ 8.099,00
455	FIO DE SUTURA NAYLON 300 C/ AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3/8 35MM	250	CX	R\$ 80,99	R\$ 20.247,50
456	FIO DE SUTURA NAYLON 400 C/ AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3/8 20MM	100	CX	R\$ 80,99	R\$ 8.099,00
457	FIO DE SUTURA NAYLON 500 C/ AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3/8 20MM	150	CX	R\$ 80,99	R\$ 12.148,50
461	FIO DE SUTURA VICRYL 0 C/ AGULHA TRIANGULAR ½35MM	30	CX	R\$ 455,99	R\$ 13.679,70
462	FIO DE SUTURA VICRYL 100 C/ AGULHA TRIANGULAR ½35MM	30	CX	R\$ 456,00	R\$ 13.680,00
464	FIO DE SUTURA VICRYL 300 C/ AGULHA CILÍNDRICA 3/835MM	30	CX	R\$ 456,00	R\$ 13.680,00
478	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL70CMX50M (BRANCO)	1.500	RL	R\$ 18,99	R\$ 28.485,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

482	LUVA DESC. PARA PROCEDIMENTO TAM. G C/ 100, EM LÁTEX E LEVEMENTE TALCADA PÓ BIO ABSORVÍVEL ATÓXICO HIPOALERGÊNICA.	500	CX	R\$ 149,90	R\$ 74.950,00
483	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0, ESPECIFICAÇÃO: ESTERILIZADA A ETO, BAIXO TEOR DE PROTEÍNA, TAMANHO: 7,5, ESPESSURA: 0,17MM, COMPRIMENTO: 280MM, MATÉRIA PRIMA: PUROLÁTEX NATURAL, EMBALAGEM: CAIXA COM 200UNID. PADRÃO NACIONAL, CONFORME NBR, 13391DA ABNT, LUBRIFICADOS COM FINISSIMO POBIO0ABSORVÍVEL, PUNHO REFORÇADO.	2.000	PAR	R\$ 2,93	R\$ 5.860,00
484	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5, ESPECIFICAÇÃO: ESTERILIZADA A ETO,BAIXO TEOR DEPROTEÍNA, TAMANHO: 7,5, ESPESSURA: 0,17MM,COMPRIMENTO: 280MM, MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM: CAIXA COM 200UNID., PADRÃO NACIONAL , CONFORME NBR 13391DA ABNT, LUBRIFICADOS COM FINISSIMO POBIO0ABSORVÍVEL, PUNHO REFORÇADO	4.500	PAR	R\$ 2,95	R\$ 13.275,00
485	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0, ESPECIFICAÇÃO: ESTERILIZADA A ETO,BAIXO TEOR DEPROTEÍNA, TAMANHO: 7,5, ESPESSURA: 0,17MM,COMPRIMENTO: 280MM, MATÉRIA PRIMA: PURO LÁTEX NATURAL, EMBALAGEM: CAIXA COM 200UNID., PADRÃO NACIONAL , CONFORME NBR 13391DA ABNT, LUBRIFICADOS COM FINISSIMO POBIO0ABSORVÍVEL, PUNHO REFORÇADO	4.000	PAR	R\$ 2,95	R\$ 11.800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

489	MÁSCARA RESPIRADORA N95 REGULAR PARA CONTROLE DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL A MYCOBACTERIUMTUBERCULOSIS. FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF02 / N95 EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 95% BFE >99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA).	2.000	UN	R\$ 8,19	R\$ 16.380,00
490	MÁSCARA RESPIRADORA PFF2 , COR BRANCA, COM RESPIRADOR SEMIFACIAL FILTRANTE, QUALIDADE 3MOU SUPERIOR .	2.000	UN	R\$ 8,19	R\$ 16.380,00
498	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO DE AJUSTE HASTE FRIO, TIPO DE LENTE ANTIOEMBAÇANTE, COR DE LENTE INCOLOR, COR DE LENTE EXTERNA INCOLOR, LATERAL TRANSPARENTE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS, MATERIAL DE LENTE POLICARBONATO, TIPO DE CRISTAL TEMPERADO, REVESTIMENTO INTERNO DE BORRACHA O EMBALAGEM 1 UNID	250	UN	R\$ 17,18	R\$ 4.295,00
499	ÓCULOS DE PROTEÇÃO QUE POSSIBILITE SOBRE POSIÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO VISÃO PERIFÉRICA, PROTEÇÃO PLÁSTICA PERFURADA, TIPO DE AJUSTE HASTE FRIO, TIPO DE LENTE ANTIOEMBAÇANTE, COR DE LENTE INCOLOR, COR DE LENTE EXTERNA INCOLOR, COM LATERAL TRANSPARENTE, TIPO FIXAÇÃO COM ALÇAS DOBRÁVEIS ,MATERIAL DE LENTE POLICARBONATO, TIPO DE CRISTAL TEMPERADO, REVESTIMENTO INTERNO DE BORRACHA O EMBALAGEM 1 UNID.	50	UN	R\$ 18,69	R\$ 934,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

500	PANTUFA DESCARTÁVEL (30 G): PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT)100% DE POLIPROPILENO HIDROFÍLICO, COR BRANCA, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, TENDO AFINALIDADE DE COBRIR O CALÇADO. DEVEM SER DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES CALÇÁVEIS EM AMBOS PÉS, COM GRAMATURA DE 30G.	250	PAC	R\$ 31,99	R\$ 7.997,50
507	SACO PARA CADÁVER (COBRE CORPO) CONFECCIONADO EM POLIETILENO O DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM ABERTURA SUPERIOR, INFERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO (TAMANHO M).CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI 8.078/90. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS DE 200X90CM.	100	UN	R\$ 30,49	R\$ 3.049,00
508	SACO PARA CADÁVER (COBRE CORPO) CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, COM ABERTURA SUPERIOR, INFERIOR E EM UMA DAS LATERAIS, EM TODA SUA EXTENSÃO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DO ZÍPER LINEAR, CONTENDO ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CORPO (TAMANHO G). CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS EXIGIDOS NA LEI 8.078/90. DEVERÁ CONTER DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS DE 220X90CM.	100	UN	R\$ 30,53	R\$ 3.053,00
518	SERINGA 20ML S/ AGULHA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL "GRAU CIRÚRGICO".	75.000	UN	R\$ 1,31	R\$ 98.250,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

553	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, HIPOALERGÊNICA, PERMEÁVEL AO AR, MÉDIA ELASTICIDADE, TAMANHO ÚNICO AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX, COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNID.	400	PAC	R\$ 33,99	R\$ 13.596,00
					R\$ 3.455.143,90

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 14 de julho de 2022 e encerramento em 31 de dezembro de 2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 3.455.143,90 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais, e noventa centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo: Exercício financeiro: 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Unidade Gestora: 1112 – Fundo Municipal de Saúde
- **10 301 0010 4.004 Atendimento ao Serviços de Atenção Primária (APS)**
- **10 302 0010 4.010 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade,**
- **10 302 0010 4.011 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192),**
- **10 302 0010 4.012 Atendimento da Rede de Atenção Psicossocial (CAPS/RAPS),**
- **10 303 0010 4.016 Aquisição de Medicamentos-Farmácia Básica,**
- **10 303 0010 4.017 Aquisição de Medicamentos-Atenção Primária em Saúde (APS),**
- **10 303 0010 4.018 Aquisição de Medicamentos-Hospital Municipal,**
- **10 305 0010 4.020 Atendimento das Ações de Vigilância Epidemiológica.**
- **3.3.90.30.00 Material de consumo**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no TERMO DE REFERENCIA.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução da entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

7.2. Ficam designados os servidores **Maria Olga Leal Santos de Morais, matrícula nº 780-7, Bruno Ferreira da Costa, matrícula 463644-0, Michelangela Brandão de Carvalho, Matrícula nº 464250-8**, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato vinculados ao Processo administrativo nº 00310501/22, autuado na modalidade adesão a ata de registro de preços nº A/04/2022-CEL, celebrado com a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ: 16.647.278/0001-95, cujo objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0024/2021, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021, registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e material técnico hospitalar para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, SAMU e Hospital Municipal de Dom Eliseu-PA.**

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Processo.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Processo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução da entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação ou pela Autoridade Superior.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Dom Eliseu/PA.

Dom Eliseu-PA, 14 de julho de 2022.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO M. DE SAÚDE
CONTRATANTE

PARAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ sob Nº 16.647.278/0001-95
CONTRATADO

Testemunhas

Testemunhas